

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04213, de 23 de dezembro de 2021**

DECRETO Nº 04213, de 23 de dezembro de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615 de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 287.191,00 (duzentos e oitenta e sete mil cento e noventa e um reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	FEB.70	118	92.209,50
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99	FEB.70	118	33.273,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.70	118	32.359,50
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	525	EMSBAN	259	2.000,00
02.05.01.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337041 - Contribuicoes	227	SAUDE	102	760,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	267	SAUDE	102	104.501,00
02.06.01.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	313	AS.SOC	100	5.814,00
319013 - Obrigacoes Patronais	314	AS.SOC	100	1.174,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	445		100	15.100,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>287.191,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319013 - Obrigacoes Patronais	90	FEB.70	118	92.209,50
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	101	FEB.70	118	33.273,00
02.04.02.12.365.1206.2.008 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	110	FEB.70	118	32.359,50
02.05.01.10.122.1005.2.055 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	161	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04213, de 23 de dezembro de 2021**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
339030 - Material de Consumo	549	PAB.V	259	2.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	189	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	190	SAUDE	102	500,00
02.05.01.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE				
339030 - Material de Consumo	191	SAUDE	102	6.511,00
02.05.01.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE				
449030 - Material de Consumo	192	SAUDE	102	9.770,00
02.05.01.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217	SAUDE	102	7.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	220	SAUDE	102	9.720,00
02.05.01.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	244	SAUDE	102	1.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	245	SAUDE	102	24.000,00
02.05.01.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	255	SAUDE	102	760,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	258	SAUDE	102	45.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.010 - CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS - AS.SOC.				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	326	AS.SOC	100	6.988,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	390		100	15.100,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>287.191,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>287.191,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 23 de dezembro de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**